



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº 18/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Concessão de título honorífico de Mérito Universitário a servidores Técnico-Administrativos da UFVJM.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, considerando decisão da 404<sup>a</sup> Reunião, sendo a 185<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia 15 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores técnicos administrativos abaixo relacionados a Dignidade Universitária "Mérito Funcional", por excepcional desempenho individual no exercício das funções, conforme § 3º, artigo 6º, da Resolução CONSU nº 20, de 8 de agosto de 2008, em reconhecimento aos trabalhos administrativos desenvolvidos, seguindo os preceitos éticos profissionais:

Andréia Eunice Teixeira Alecrim;  
Ivanette do Carmo Ribeiro Moreira;  
Sheyla Aparecida Dantas Araújo;  
Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior;  
Rogério Starich Silva;  
Débora Martins Silva (*In memoriam*);  
Fabiano Ramos Costa;  
Margarete Marlene de Souza;  
Maria Gisenilda Barbosa;  
Lucineide Nunes Soares;  
Evandro das Mercês Amorim;  
Virgínia Geralda Batista;  
Lucimar Daniel Simões Salvador;  
Elen Andrade Paraíso;  
José Mansly Braga Tameirão;  
Lílian Moreira Fernandes;  
Mário Guimarães Gomes;

Jhonathan Consolação Ricardo da Silva;  
Ricardo Nogueira;  
Daniel Medeiros;

Art. 2º Registrar a Dignidade Universitária no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 03/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1858504** e o código CRC **D44E04FA**.